



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

RESOLUÇÃO n° 01/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE** O SEGUINTE:

Súmula: RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ – ACAMPAR, COMO ENTIDADE OFICIAL REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS.

Art. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, autorizado a proceder a filiação desta CÂMARA à **ACAMPAR – Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná**, inscrita no CNPJ sob n° 81.398.232/0001-41, com sede na Rua Duque de Caxias, 163, na cidade de Curitiba – PR, e reconhecida pela Lei Estadual n.º 16.083/2009, como “...entidade oficial representativa das Associações Microrregionais de Câmaras e Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná, para todos os efeitos de representatividade.”

Art. 2.º - A filiação da Câmara Municipal de Inácio Martins à **Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná – ACAMPAR** – se dará de forma facultativa, através de Resolução da Mesa Diretiva, mediante pagamento da mensalidade fixada em Assembléia Geral daquela entidade.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 28 de março de 2011.


JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN
Presidente

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO N° 1797
DATA 15/04/2011

Pág 15